



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito Municipal de Flora Rica e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de produtora exclusiva visando a apresentação de show da “Banda Metrô”, incluindo despesas com encargos fiscais e outros, fornecimento de alimentação, hospedagem, carregadores, transporte e despesas de camarim para os artistas, banda e toda produção, em comemoração ao 72º aniversário de Flora Rica a realizar-se no dia 15 de março de 2025

Considerando a escolha da empresa BANDA METRO SHOWS E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.915.200/0001-53, pelo valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) o qual é compatível com os preços praticados no mercado.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação por inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo a contratação da empresa BANDA METRO SHOWS E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.915.200/0001-53, e determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Flora Rica, 10 de março de 2025.

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO N° 021/2025

INEXIGIBILIDADE N° 002/2025

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito Municipal de Flora Rica, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo n° 021/2025 – Inexigibilidade 002/2025, autorizo a contratação da empresa **BANDA METRO SHOWS E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n° **12.915.200/0001-5**, visando a apresentação de show da “Banda Metro”, incluindo despesas com encargos fiscais e outros, fornecimento de alimentação, hospedagem, carregadores, transporte e despesas de camarim para os artistas, banda e toda produção, em comemoração ao 72° aniversário de Flora Rica a realizar-se no dia 15 de março de 2025, pelo valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021.

Publique-se na forma da Lei.

Flora Rica, 10 de março de 2025.

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito Municipal